



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO Nº 17, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

Designa membros representantes dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicados pela ASTRISUTRA e pelo SINDJUS, para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 62, §4º, 63 e 64 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ATO DELIBERATIVO Nº 12 de 30/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º São reconduzidos para compor o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE os seguintes servidores:

I – representantes indicados pela ASTRISUTRA:

GUILHERME FELIPE DA SILVA (código 26553) – Titular; MÁRCIO ROMEU DA SILVA CARDOSO (código 25574) – Suplente.

II – representante indicado pelo SINDJUS:

NEWTON JOSÉ CUNHA BRUM (código 18865) – Titular.

Art. 2º Fica designado para compor o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE o seguinte servidor, indicado pelo SINDJUS: DANIEL BRAGA DE LIMA (Código 10580) – Suplente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN